



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 033/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Saulo Estefeson Vasconcelos Maia, para a cidade de Rio Branco-Acre.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017, ouvido o Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Saulo Estefeson Vasconcelos Maia, para a cidade de Rio Branco-Acre, aonde irá a Assembléia Legislativa para adquirir Cadeiras doadas para a Câmara Municipal de Rodrigues Alves, nos dias 14 a 18 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 10 de Agosto de 2017.

Saulo Estefeson Vasconcelos Maia
Presidente

Salatiel Pinheiro Magalhães
1º Secretário